ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 148, DE 07 DE JULHO DE 2010.

"Exonera **SANDRA KARINA BECKER**, do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul".

O VEREADOR ERALDO ILFONSO BENDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

EXONERAR **SANDRA KARINA BECKER**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. João Paradzinski, 501, município de São Valério do Sul/RS, do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, criado na forma da Lei Municipal nº 805/09, a partir de 07 de Julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Danilo Geronimo**
Secretário